ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.436, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece expediente interno no período de 02 a 10 de janeiro de 2017, no setor da contabilidade e tesouraria, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. VI e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o encerramento do exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno, no período de 02 a 10 de janeiro de 2017, nos setores da contabilidade e tesouraria da Secretaria da Fazenda e Orçamento.

Parágrafo único: Os demais órgãos funcionarão com expediente normal de atendimento, no horário do turno único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 29 de dezembro de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

LP/lp